

PORTARIA Nº 005/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) **EDUARDO JORGE MACIEL GRIZ**.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e nos termos do Art.,19º e 20º, da Lei Municipal n.º 1.715/2005 de 10 de novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcional a(o) servidor: EDUARDO JORGE MACIEL GRIZ portador(a) do RG nº 732.118 SSP/PE, CPF 069.305.064-00, Estável, no cargo de (Técnico de Nível Superior- TNS, Classe-IV) conforme Anexo I da Lei Municipal 1.911/2012, Matrícula nº 668 lotado(a) Secretaria de Administração, c/c as Leis Municipais 1.912/2012 e 2.183/2019, , conforme Processo do FUNPREV, nos termos do Art., 19 e 20, da Lei Municipal 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se e cumpra-se.

Palmares/PE, em 01 de Fevereiro de 2024


José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito dos Palmares